

Mandato 2009/2013

Edital

N.º 04/2012

VÍTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão extraordinária realizada no dia 28.03.2012, foi tomada a seguinte deliberação:

PONTO ÚNICO – Discussão e Tomada de Posição sobre a Proposta de Lei n.º 44/XII – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

Aprovado, por unanimidade e aclamação, subscrever a petição apresentada pela Câmara Municipal com 24 votos a favor (13 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD, 2 do CDS/PP e 1 do BE).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 29 de março de 2012.

O Presidente da Assembleia

(Vitor Manuel Barrocas Borrego)